

PORTARIA GP Nº50/2018

Cocal de Telha - PI, 26 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a sobre alteração de membro da Portaria GP Nº05/2018 da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Cocal de Telha e dá outras providências."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas e considerando o disposto no §4º, do Art. 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARINALVA MOREIRA DE SÁ, RG:1.547.465 SSP PI, CPF. Nº 849.759.203-44**, do cargo de **MEMBRO -I DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

Art.2º- Nomear a Senhora **LETÍCIA DA ROCHA NASCIMENTO**, portadora do **RG Nº 3.047.728 SSP P I, CPF. Nº 344.737.578-70**, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, no cargo de **MEMBRO - I DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do município.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA GP Nº51/2018

Cocal de Telha - PI, 26 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a alteração da Portaria GP Nº06/2018, alterando membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI e dá outras providências."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Equipe de Apoio, estabelecendo a seguinte formação:

II- Equipe de Apoio:

- a) Letícia da Rocha Nascimento
- b) Valdinar Costa Santos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento